



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 02 dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Francisco Beltrão, PR, dirigi-me até o endereço indicado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) Juiz(iza) de Direito do(a) Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão, extraído dos autos de n. **0001117-23.2024.8.16.0209**, em que é exequente **Machado Materiais de Construção Ltda** e executado(a) **Elizandra de Souza**, e lá estando, nesta data, mais precisamente às 08h30min, após as formalidades legais, passei a proceder a **PENHORA, AVALIAÇÃO E O DEPÓSITO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

GM/CORSA CLASSIC, Placa: MAR1E78, Renavam: 808885626, Chassi: 9BGSB19N03B200616, Número do motor: 6J0000732, Ano modelo: 2003, Ano fabricação: 2003, Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC, Cor: AZUL, Combustível: GASOLINA.

Valor da Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Metodologia utilizada: Preço médio/tabela Fipe.

Em seguida à efetivação da penhora, depusitei o bem acima descrito em mãos da Sr(a). **Elizandra de Souza**, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositária, comprometendo-se a cuidar e não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM.(ª) Juiz(a) de Direito do feito, sob as penas e formalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Francisco Beltrão – PR, 02 de abril de 2026.


Antonio Clevers O. Silveira
Oficial de Justiça

